



# S.A.A.E

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Rua Martinho Máximo Scardua, nº 130, Centro  
CEP – 29 620-000 – Itarana-ES  
CNPJ – 00.956.081/0001-06



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 004/2018 de 21 de dezembro de 2018

Reedição: 22 de janeiro de 2019.

Processo nº 005505/2018 de 17 de dezembro de 2018

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Objeto: Fornecimento de combustível líquido (**gasolina comum**), para os veículos do SAAE no exercício de 2019.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O aviso de licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 26/12/2018 sob o protocolo nº. 1725/2018, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 26/12/2018 - Caderno de Licitações - pág. 12 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 26/12/2018 - Edição 1166 - pág. 066. O Edital foi disponibilizado através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/S.A.A.E. Reedição do Edital, sendo o novo aviso de licitação sendo publicado em 23/01/2019 sob o protocolo nº. 026/2019, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 23/01/2019 - Caderno de Licitações - pág. 03 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 23/01/2019 - Edição 1185- pág. 103. No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **POSTO SANTA EDWIGES LTDA**, CNPJ: 07.134.558/0001-09, com representação legal da senhora Carla Pereira das Posses Corrêa da Silva e **POSTO MATTEDI LTDA**, CNPJ: 07.024.475/0001-67, com representação legal da senhora Juliete Gomes de Oliveira Fernandes. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas e dos lances da seguinte forma:

ITEM	POSTO SANTA EDWIGES LTDA	POSTO MATTEDI LTDA
01	R\$ 4,43	R\$ 4,43
	R\$ 4,39	R\$ 4,40



# S.A.A.E

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Rua Martinho Máximo Scardua, nº 130, Centro  
CEP - 29 620-000 - Itarana-ES  
CNPJ - 00.956.081/0001-06




	R\$ 4,35	R\$ 4,37
	R\$ 4,32	R\$ 4,33
	R\$ 4,29	R\$ 4,30
	R\$ 4,25	R\$ 4,26
	R\$ 4,22	R\$ 4,23
	R\$ 4,19	R\$ 4,20
	R\$ 4,14	R\$ 4,15
	R\$ 4,09	R\$ 4,10
	<b>SEM LANCE</b>	<b>R\$ 4,08</b>

Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por item, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante **POSTO MATTEDI LTDA** foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **POSTO MATTEDI LTDA**, no Item 01, pelo valor unitário de **R\$ 4,08** (quatro reais e oito centavos) por litro, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 28.560,00** (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Pregoeiro Oficial

  
**VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO**  
Equipe de Apoio

  
**POSTO SANTA EDWIGES LTDA**  
Sra. Carla Pereira das Posses Corrêa da Silva

  
**POSTO MATTEDI LTDA**  
Sra. Juliete Gomes de Oliveira Fernandes.